



Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Portaria nº 17/24, de 01 de Março de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – IPMC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1999.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora **Naurenir Cruz Almeida, Matrícula 6845-4**, referente ao período aquisitivo do ano 2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, devendo apresentar-se ao serviço no dia 31/03/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor com seus efeitos a partir do dia 01/03/2024.

Art. 3º-Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, ao dia 1 de março de 2024.

HOMERO RYAN DE
BRITO
NEVES:15270041200

Assinado de forma digital por
HOMERO RYAN DE BRITO
NEVES:15270041200
Dados: 2024.03.13 11:18:45 -03'00'

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente